

3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS

Estudo Técnico Preliminar 150/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64032.007983/2026-68

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de material de limpeza tem por finalidade a manutenção das instalações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3º B E Cmb	TEN MARQUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser adquirido, não possui natureza continuada, sendo suficiente a formalização por meio de Nota de Empenho, conforme legislação vigente.

4.2 Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

4.2.1 quantidades;

4.2.2 marca/similaridade técnica;

4.2.3 unidade de medida;

4.2.4 prazo de entrega;

4.2.5 dimensões e peso;

4.2.6 características funcionais;

4.2.7 especificações técnicas mínimas dos equipamentos .

4.3 As aquisições também requerem que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções levantadas pela Equipe de Planejamento da Contratação:

5.1.1. **Solução 1:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, gerenciadas pelo 3º BE Cmb.

5.1.1.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.2. **Solução 2:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, onde o 3º BE Cmb é participante.

5.1.2.1. Devido a urgência em utilizar o material a ser adquirido **NÃO VIÁVEL**.

5.1.3. **Solução 3:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, para adesão como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

5.1.3.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL**.

5.1.4 **Solução 4:** Aquisição por meio de Dispensa Eletrônica.

5.1.4.1. Há necessidade de aquisição imediata. **NÃO VIÁVEL**.

5.1.5. **Solução 5:** Aquisição por meio de Dispensa Tradicional

5.1.5.1. **VIÁVEL**, solução mais adequada devido ao menor tempo para a aquisição e urgência do material.

5.1.6. Inserção em Pregão Eletrônico (SRP), permite a aquisição parcelada conforme as necessidades do 3º BE Cmb.

5.1.6.1. **NÃO VIÁVEL**.

5.2 Dentre as soluções apresentadas a mais viável, em decorrência do tempo exíguo para a execução dos recursos orçamentários, é a 5.1.5. **Solução 5:** Aquisição por meio de Dispensa Tradicional.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As aquisições seguirão as quantidades estabelecidas no DFD, conforme a necessidade apresentada pelo Setor Requisitante.

6.2. A contratação de empresas para fornecimento do material pretendido, conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, os quais podemos enumerar.

6.2.1. Fornecimento dentro do prazo estipulado;

6.2.2. Atendimento às especificações técnicas exigidas;

6.2.3. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;

6.2.4. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

6.3. Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quanto às quantidades solicitadas, a presente contratação visa à aquisição dos quantitativos relacionados no documento de Documento de Formalização de Demanda (DFD), constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.745,00

8.1 O valor estimado da contratação está definido com base em pesquisa de preços atualizada, conforme documentação a ser anexada ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será parcelada por itens, permitindo maior competitividade, melhor controle do fornecimento e maior economicidade para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. As contratações correlatas ou interdependentes que viabilizam a presente contratação, já estão em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A elaboração da presente adesão faz parte do planejamento interno da OM, para suprir a demanda até que o 3º BE Cmb tenha novo processo licitatório vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se com esta nova aquisição, no mínimo os seguintes efeitos:

12.1.1. Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

12.1.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.1.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar

12.1.4. Observância aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

12.1.5. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, com a união da qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento dos bens ou no trato com os bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a aquisição dos materiais não será necessário nenhum tipo de adequação física do órgão.

13.2. Os militares envolvidos na futura fiscalização do recebimento dos materiais serão aqueles publicados em boletim interno conforme a composição da comissão de recebimento e devem, preferencialmente, possuir curso de Fiscal de Contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A princípio, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição do objeto. Contudo cabe salientar que o 3º BE Cmb, descarta seus resíduos secos (papéis e papelões) em local adequado, sendo recolhido periodicamente pela empresa de Coleta de Resíduos contratada pelo município de Cachoeira do Sul.

14.2. Ainda quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO HENRIQUE MARQUES

Equipe de apoio